LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 22.945.783/0001-19

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 de setembro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de setembro de 2026, às 11h, realizada de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do FUNDO ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada diante da presença da totalidade dos cotistas.

3. COMPARECIMENTO E PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Artesanal MCMS LTDA. ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Leonardo Rosa

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberam e APROVAM:

(i) A alteração do fluxo de pagamento das amortizações da 1ª (primeira) emissão da 6ª (sexta) série de Cotas Subordinadas Mezanino, em seu respectivo suplemento, estendendo a carência e consequentemente o prazo da oferta, sendo certo que as demais características permanecem ratificadas.

Os cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** tiveram acesso e tempo disponível para ler e entender o conteúdo do Suplemento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(iii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do FUNDO em razão da deliberação acima aprovada; **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os cotistas conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários ainda, declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

2fc3f9c4-9bb2-4be0-8fb0-41100110c92b

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

Alexandre Calvo

Presidente

Leonardo Rosa

Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ARTESANAL MCMS LTDA.

Gestora

2fc3f9c4-9bb2-4be0-8fb0-41100110c92b

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 6ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ N° 22.945.783/0001-19

As cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) emissão da 6ª (sexta) série do **LEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e "Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série", respectivamente), emitidas nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), terão as seguintes características:

Data de emissão:	Data em que ocorrer a divulgação do anúncio de início da oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série na CVM ("Data de Emissão").
Data da primeira integralização:	Data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série ("Data da 1ª Integralização").
Quantidade inicial:	Será quantidade necessária de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série para que estas, considerando o seu Valor Unitário de Emissão, correspondam, somadas, ao Volume total.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Volume total:	R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
Forma de colocação e Rito:	Rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160.
Possibilidade de distribuição parcial:	Será permitida a distribuição parcial das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série.
Lote Adicional:	Não há.

2fc3f9c4-9bb2-4be0-8fb0-41100110c92b

<table>
<tr><td>Público-alvo da oferta:</td><td>Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30.</td></tr>
<tr><td>Aplicação Mínima:</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Período de Distribuição:</td><td>A subscrição das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da Data de Emissão. O resultado da oferta será divulgado por meio do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160.</td></tr>
<tr><td>Forma de integralização:</td><td>À vista, no ato de subscrição ou mediante chamada de capital.</td></tr>
<tr><td>Índice de Referência e Meta de Rentabilidade:</td><td>As Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série serão valoradas diariamente, a partir do primeiro Dia Útil seguinte Data da 1ª Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Mezanino. A Meta de Rentabilidade será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de 100% da Taxa DI (“CDI”), acrescida de uma sobretaxa de 6,5% a.a. (seis inteiros e cinco centésimos por cento ao ano).</td></tr>
<tr><td>Carência, Meta de Amortização e Cronograma de Amortização:</td><td>As amortizações contemplarão principal e juros e serão cotizadas no último dia útil e pagas forma proporcional, em todo primeiro dia útil de cada mês subsequente, conforme a tabela abaixo:
<table>
<tr><th>DE</th><th>ATÉ</th><th>FLUXO</th></tr>
<tr><td>ago/24</td><td>jul/26</td><td>Carência de Principal + Juros</td></tr>
<tr><td>ago/26</td><td>ago/26</td><td>Amortização de Principal + Juros (1 parcela)</td></tr>
<tr><td>set/26</td><td>abril/28</td><td>Carência de Principal + Juros</td></tr>
<tr><td>maio/28</td><td>mar/31</td><td>Amortização de Principal + Juros (35 parcelas)</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Prazo de Duração e Data de Resgate:</td><td>As Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 6ª série serão resgatadas na última Data de Pagamento, que corresponde ao seu respectivo término do prazo de duração.</td></tr>
<tr><td>Coordenador Líder da Oferta:</td><td>Será a Administradora da Classe.</td></tr>
<tr><td>Taxa de Distribuição:</td><td>0,01% sobre o total integralizado, de forma que o pagamento deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente à subscrição.</td></tr>
<tr><td>Registro e Negociação das Cotas:</td><td>As Cotas serão depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e custodiadas eletronicamente na B3; e (ii)</td></tr>
</table>

2fc3f9c4-9bb2-4be0-8fb0-41100110c92b

	negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e custodiadas eletronicamente pela B3.

O presente instrumento não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente critérios para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes Classes de Cotas. As Cotas auferirão rendimentos somente se os resultados da carteira do Fundo assim o permitirem.

Os termos utilizados neste suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

2fc3f9c4-9bb2-4be0-8fb0-41100110c92b